



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

D E C R E T O N ° 2 . 2 0 5 / 2 0 1 2 .

"**HOMOLOGA LAUDO, NOMEIA LEILOEIRO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**"

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo,

DECRETA

- Art. 1º** Fica homologado o laudo produzido pela Comissão instituída pelo Decreto nº 2.159/2011, que passa a constituir o anexo único deste Decreto.
- Art. 2º** Fica declarada a inservibilidade dos bens relacionados no anexo único deste Decreto, autorizada sua alienação e, tanto que concretizada esta, determinada a baixa dos bens no controle de patrimônio.
- Art. 3º** Fica designado para, na forma do artigo 53 da Lei 8.666/93, exercer as funções de leiloeiro administrativo, assim como, praticar todos os atos, estabelecer critérios e definir normas necessárias a realização do leilão, o servidor **Moisés Batista dos Santos**, ocupante de Diretor de Departamento de Transporte e Transito desta municipalidade.
- Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí - MS, 11 de janeiro de 2012.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N° 2.205/2012

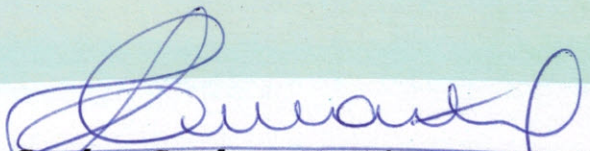
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Tipo	Marca/Modelo	Cor	Renavan	Ano/Mod	Chassis	Placa	Situação do patrimônio	Valor em R\$ unitário
JEEP	FORD	PRETO	130514322	1979/1979	LA1BXL54668	HQH 0310	Ativo	2.000,00
Caminhão / Trator	SCANIA/BI TREM T 113 H	BRANCA	649760980	1996/1996	9BSTH4X2ZT3261536	KCS 2213	Ativo	140.000,00
CAR/S. Reboque / CAR ABERTA	REB/FACHINI – IR REG GR	BRANCA	717553200 3	1999/1999	9EL11GRO2XV003189	KDX 2075	Ativo	
CAR/S. Reboque / CAR ABERTA	REB/FACHINI – IR REG GR	BRANCA	717553200 3	1999/1999	9EL11GRO2XV003188	KDX 1235	Ativo	

SUCATAS E FERRAGENS

Tipo	Marca/Modelo	Cor	Renavan	Ano/Mod	Chassis	Placa	Situação do patrimônio	Valor em R\$/Kg
X	SUCATA / FERRAGEM	X	X	X	X	X	INATIVO	0,15

Obs: As Sucatas e Ferragens terão seu peso aferido e poderão compor lotes separados ou não, a critério do leiloeiro.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal